



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 1/2022/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Sun lok em 28 de Dezembro de 2021:

“A Universidade de Macau não deve aumentar, significativamente, as propinas para estudantes locais e solicito que se proceda à revisão da razoabilidade desse aumento, bem como ao estabelecimento de um mecanismo perfeito de ajustamento das propinas, para proteger os interesses dos encarregados de educação e dos estudantes, e apoiar a formação dos talentos locais.”

Aprovada em 24 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.